



Autógrafo de Lei N° 194/2015

“Altera a nomenclatura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável, definido na Seção VIII da Lei n° 635/2014 que define a reestruturação administrativa da Prefeitura municipal de Lagoa da Confusão..”

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, constante na Seção VIII da Lei Municipal n° 635/2014, que passa a denominar-se Secretaria Municipal de Segurança Pública e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 14 dias de Dezembro de 2015.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente